



SEP desenvolve Programa Ambiente nos Portos Brasileiros

Porto de Santos

O Programa de Conformidade do Gerenciamento Ambiental dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos é uma iniciativa do Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP), realizando um levantamento inédito, que indicará quais as melhores práticas para um eficiente gerenciamento de cada um dos 22 portos selecionados.

Com investimentos de R\$ 16 milhões, o Programa está contemplado nas ações do PAC-2 e trata de uma questão fundamental para o desenvolvimento do setor portuário brasileiro. O Diretor da SEP, Antonio Maurício Ferreira Netto, acrescentou que

o Programa é uma política de estado, que pretende incorporar aos portos ações e procedimentos sustentáveis para que possam conviver, mais harmonicamente, com as cidades e regiões onde estão inseridos.

O trabalho começou nos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, prosseguindo as atividades nos portos nordestinos de Fortaleza, Natal, Recife, Suape, Cabedelo, Maceió, Paranaguá, Santos, Rio Grande, Belém e Itaqui.

Para a implementação do Programa, uma rede de competências foi estabelecida com universidades federais e estaduais, institutos federais de pesquisas e consultorias especializadas, que executarão as ações lo-

cais, coordenados por uma equipe de pesquisadores do Programa de Planejamento Energético (PPE) da Coppe/UFRJ. Os dados coletados serão enviados a um centro de tratamento estatístico e comporão os indicadores de cada porto.

O professor Marcos Freitas, Coordenador do PPE, explicou que o trabalho identificará os resíduos e efluentes gerados nos portos e indicará as boas práticas para a sua gestão, elevando o Brasil a um padrão internacional no cumprimento de normas ambientais e de vigilância sanitária e agropecuária. “Parte do lixo, poderá, por exemplo, ser transformada em energia, gerando economia ou receita para os portos”, completou.

Nova Resolução CONAMA sobre Gestão de Material Dragado é editada

Foi editada uma nova Resolução do CONAMA (344), em lugar do antigo documento de 2004 pois este precisava ser revisado, já que seu prazo de validade era de cinco anos. A sua versão inicial regravava apenas sobre a classificação de sedimentos originários de dragagens em instalações portuárias. Na época de sua edição, tinha-se o entendimento sobre a necessidade de torná-la um instrumento de gestão de um processo muito mais amplo que a classificação abordada. Após alguns anos de discussão e muito trabalho, concluiu-se um novo texto para a Resolução.

Entre as atualizações do texto está a definição do processo de amostragem de sedimentos e a sua disposição melhor tratada.

Os contaminantes dos sedimentos foram discutidos intensamente, principalmente quanto à origem e grau. Também nesse item, foi possível evoluir para uma tabela adequada de níveis de poluentes a fim de oferecer base para o processo decisório.

No caso da dragagem portuária, ou outra de mesma natureza, o processo pode ser dividido em três grandes fases: delineamento do projeto, com a caracterização do que dragar e quanto dragar; execução da dragagem, com seus métodos operacionais; e disposição e controle do material dragado. Para cada um desses processos, cabem os controles ambientais pertinentes.

Do ponto de vista ambiental, aprimorou-se o sistema de caracterização de sedimentos e o seu controle no ambiente de

dragagem, com monitoramento dessa área. Ajustaram-se os níveis de poluição tabelados e refinou-se o processo de disposição do material dragado, sempre com foco no combate à poluição gerada.

A base de dados implantada pela Secretaria de Portos contribuiu, sobremaneira, para o aprimoramento desse processo de proteção ambiental, a partir das dragagens por ela executadas.

“Deu-se, enfim, mais racionalidade ao processo de dragagem. Essa era a grande demanda do Setor de Transportes, reduzindo-se um custo desnecessário gerado pelas incertezas existentes no processo estabelecido pela Resolução anterior”, afirmou Marcos Maia Porto, Gerente de Meio Ambiente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).